



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO Nº 36/2025

AUTORIA: VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

ASSUNTO: SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL PARA ESTUDANTES DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, ESPECIALMENTE POR MEIO DO ENEM OU PROUNI.

O Vereador **Lucivaldo da Silva dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de criação de um **Programa Municipal de Bolsa Universitária**, destinado a **estudantes de baixa renda residentes no município**, regularmente matriculados em cursos de nível superior, especialmente os que ingressaram por meio do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** ou beneficiados pelo **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**.

JUSTIFICATIVA:

O acesso à educação superior é um direito fundamental e um dos principais caminhos para o desenvolvimento social e econômico da população. Entretanto, muitos estudantes de baixa renda, mesmo após conquistarem uma vaga na universidade, enfrentam dificuldades financeiras que comprometem a continuidade de seus estudos, seja com transporte, alimentação, material didático ou moradia.

Essa bolsa universitária municipal poderá ser um importante instrumento de apoio, complementando os programas federais existentes, como o PROUNI e o ENEM, e assegurando que os jovens de nosso município tenham condições reais de concluir sua formação superior com dignidade.

Além disso, trata-se de um investimento direto no futuro da cidade, pois fomenta a qualificação profissional e amplia as oportunidades de emprego e renda para os jovens.

Diante do exposto, solicitamos o apoio do Poder Executivo para estudar a implementação desta política pública.

Sala das Sessões Dr Alcides Pereira, Maruim-SE em 12 de junho de 2025.

Lucivaldo da Silva dos Santos

Vereador – Câmara Municipal de Maruim

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CNPJ 32.770.604/0001-03

Praça Barão de Maruim, nº 14- Fone: (79) 3275-2501- CEP 49.770-000 Maruim – Sergipe